

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	
---	--	---

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Membros Presentes:

1. Lorena Rodrigues Barbosa da Silva
2. Domingos José de Almeida Neto
3. Valsimar Meireles da Costa
4. Anderson Azevedo Mesquita

Membros Ausentes: Jailini da Silva Araújo, Ismael Dourado de Assis, Renildo Moura da Cunha, Ernesto Rodriguez Salas, Eliana da Silva Campelo, Grace Godelip Cabral, Weverton Márcio do Nascimento, Cecília Maria Macêdo Dantas, Marilene de Campos Almeida, Janice Vasconcelos Cheremeta, Adelzita Valéria Pacheco de Souza e Carlos Alberto Púpio de Oliveira.

Pauta:

1. Revisão da proposta de Regimento da Comissão Própria de Avaliação da UFAC encaminhada para o CONSU, objetivada que foi pela reunião realizada na Reitoria entre os membros da respectiva comissão, a reitora e seus assessores.

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e onze, às 14h e 30min, reuniu-se a CPA para a terceira reunião extraordinária. Considerando que a senhora presidenta justificou a sua ausência (em aula do mestrado) e aquiesceu aos membros da CPA no tocante à realização da referida reunião sem a sua presença, o professor Domingos José de Almeida Neto tomou para si a responsabilidade da presidência. Abrindo os trabalhos o senhor presidente em exercício passou a ler a pauta da reunião e ato contínuo disse que duas decisões precisavam ser antecipadamente tomadas, a fim de se poder proceder ou não com a revisão do regimento em epígrafe: Primeira, que dependendo do seu encaminhamento anularia a segunda, se a comissão acataria ou não a proposição da administração superior da UFAC de a CPA retirar a proposta de regimento por ela encaminhada ao conselho e enviar a refeita pela administração superior como se dela (CPA) fosse; segunda, caso a decisão fosse pelo envio da proposta refeita, se a comissão a mandaria em seu inteiro teor ou fizesse ainda algumas emendas. Propôs ainda o senhor presidente que, caso necessário, seria prudente que fosse feita uma defesa pela retirada da

proposta de regimento apresentado pela CPA e outra pela sua manutenção. Usando da palavra, o professor Anderson Azevedo Mesquita disse que a princípio não tinha nada a favor e nem contra, mas que se se votasse pela retirada seria necessário fazer alguns adendos à proposta da Administração superior. Em defesa da manutenção do documento da CPA, o professor Domingos José de Almeida Neto disse entender a retirada da proposta de Regimento encaminhada pela comissão ao conselho pode se configurar como um **prejuízo político significativo tanto para a comissão como para a própria administração superior, a julgar o que preceitua o inciso II, do artigo 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, ou seja, o caráter autônomo da CPA em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior**. Colocada em votação a retirada ou não da proposta de regimento encaminhada pela CPA, ficou decidido, à unanimidade, que a comissão manteria sua proposta original. E mais, que por ocasião da reunião do CONSU, no ato da apresentação do artigo 2º da referida proposta (que trata da composição da CPA), o professor Domingos José de Almeida Neto deverá tecer esclarecimento acerca do mencionado artigo, mais especificadamente no que se refere à paridade entre os segmentos integrantes da CPA. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente em exercício encerrou os trabalhos, do que para constar eu, Prof. Domingos José de Almeida Neto, “secretário ad hoc”, lavrei o presente termos que será por todos os presentes assinado. Rio Branco, 27 de setembro de 2011.

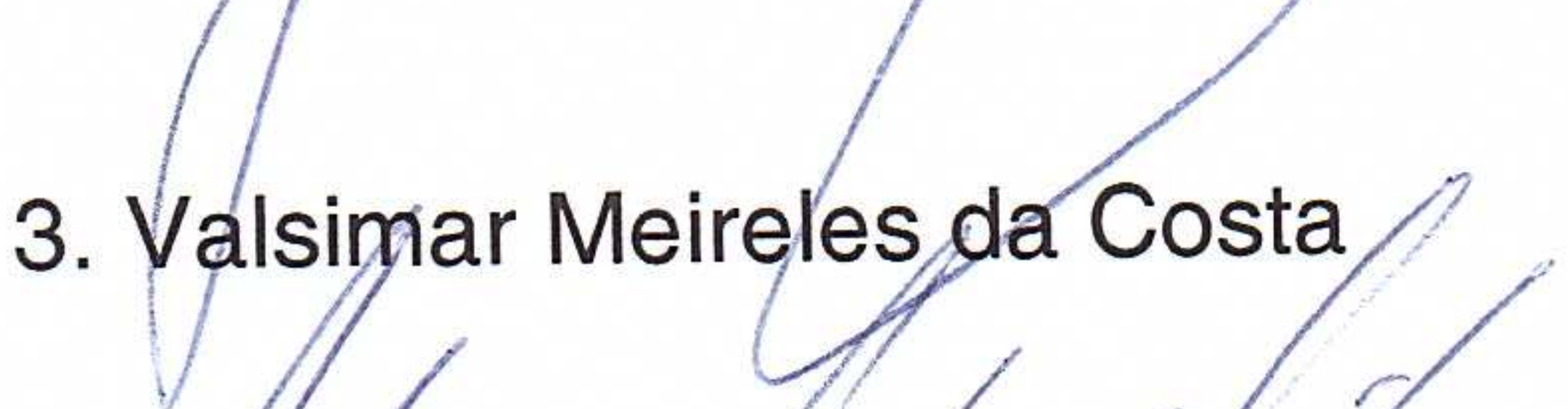
Assinaturas:



1. Lorena Rodrigues Barbosa da Silva



2. Domingos José de Almeida Neto



3. Valsimar Meireles da Costa



4. Anderson Azevedo Mesquita